



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## Controladoria Interna

Controle de Gastos do Gabinete 07 - ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Resolução nº 408/2009

Abril - 2019

<b>Material de Consumo</b>							
Item	Data	Descrição	Quant.	UN	Pontos	Saldo	Valor
						200	
01	01/04	Cartucho de toner HP1005, CB435A	1	UN	60	140	R\$ 42,50
02	03/04	Envelope pequeno, 50un.	25	PCT	125	15	R\$ 176,25
03	03/04	Envelope grande 50un.	1	PCT	5	10	R\$ 19,95
04	03/04	Papel A4, sem timbre	1	PCT	10	0	R\$ 16,40
		<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 255,10</b>
<b>Postagem (Selos e impressos)</b>							
		Selos*					R\$ 655,33
		<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 655,33</b>
<b>Telefonia fixa (Não limitada pela cota da Resolução 408/2009)</b>							
		Ramal 8253					R\$ 53,80
		Ramal 8254					R\$ 2,85
		<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 56,65</b>
<b>Diárias e Viagens</b>							
			<b>PERÍODO</b>		<b>PASSAGENS</b>		<b>DIÁRIAS</b>
							R\$ 0,00
		<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 0,00</b>
		<b>Total Geral</b>					<b>R\$ 967,08</b>
* Valor corrigido após compensação dos Correios, conforme documentos em anexo.							



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## MINAS GERAIS

Of: Nº: 01 /2019

Divinópolis, 14 de Maio de 2019.

A Exma.

Rosângela Santos Silva Sena

Controladora Geral

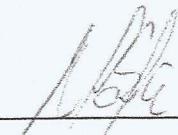
Nesta

Assunto: Mala Direta Correios

Venho por meio deste, comunicar que houve um erro por parte dos correios no serviço de mala direta, onde no dia 10/04 e 15/04 foi postado mala direta postal com chancela-local, e foi lançado como carta comercial a faturar, gerando um valor maior de postagem. Em contato com a gerencia dos correios, informamos o erro, e a mesma informou que será descontado o valor excessivo no faturamento do mês de junho. Segue anexo documento comprovando o erro.

Certo de sua atenção, desde já agradeço.

Cordialmente;



---

**Nilander Ferreira Silva**

**Assistente Protocolo**

**Pedido concluído com sucesso**
 Imprimir Novo Pedido (wzd\_solicita\_cred\_deb.aspx?Continue=true)
**Dados do Pedido**

Número do Pedido:	<b>110434</b>	Data do Pedido:	14/05/2019
Contrato:	9912252176	DR Gestora:	20
Cliente:	DIVINOPOLISCAMARA MUNICIPAL	DR Solicitante:	20-SE-MINAS GERAIS
Cartão de Postagem:	72035811	MCU da Unidade:	00062690
Tipo do Pedido:	CRÉDITO		
Motivo:	INVERSÃO DE CÓDIGO DE SERVIÇO		

**Descrição:**

No dia 10/04/2019 foi postado Mala Direta Postal com Chancela - Local e foi lançado como Carta Comercial a faturar, gerando um valor maior de postagem. O cliente solicita a correção, pois o mesmo está comprometendo a dotação orçamentária.

**Itens do Pedido**

DataPostagem	Documento	Serviço	Conta Contabil	Valor
10/04/2019	321324640	15318	011.31103.020007	R\$186,96
10/04/2019	321326344	15318	011.31103.020007	R\$120,54
10/04/2019	321326510	15318	011.31103.020007	R\$1.135,29
15/04/2019	21891261	15318	011.31103.020007	R\$223,86
<b>Total do Pedido</b>				<b>R\$1.666,65</b>

**Documentos Comprobatórios**

110434-Camara Adair 001.jpg (Anexos/110434-Camara%20Adair%200001.jpg)  
 110434-Camara Eduardo 001.jpg (Anexos/110434-Camara%20Eduardo%200001.jpg)  
 110434-Camara Print Junior 001.jpg (Anexos/110434-Camara%20Print%20Junior%200001.jpg)  
 110434-Camara tarzan 001.jpg (Anexos/110434-Camara%20tarzan%200001.jpg)

**Observações**

- Caso o pedido seja rejeitado, o solicitante deve fazer a regularização imediatamente.
- Se o pedido não for regularizado, o mesmo será cancelado automaticamente em 15 dias após a data de rejeição.
- Ainda em caso de devolução/rejeição do pedido, não abra um novo, faça a regularização no mesmo pedido que foi devolvido.

**Assunto:** Pedido de Crédito/Débito Nº 181884

**De:** <NAORESPONDACEFIN@correios.com.br>

**Data:** 17/06/2019 09:09

**Para:** <julianarodrigues@correios.com.br>

Situação do Pedido: **Aprovado**

O crédito/débito será concedido no próximo ciclo de faturamento.

Data do Atendimento: 17/06/2019

CEOFI-SP



— Anexos: \_\_\_\_\_

Seção 1.2

17179869184GE